



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/01/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 058/2023.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO VALTER DE
QUADROS BERNARDI”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Valter de Quadros Bernardi, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no cargo de Agente Administrativo II, de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, relativas ao período aquisitivo de 05 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 27 de janeiro de 2023.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

